

**EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 3/2026/GOINFRA/
PR-CONTROLE**

Processo: 202200036013211 - Portaria nº 283/2022 - GOINFRA.
Decisão: 3.1. Ante o exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, motivação, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e supremacia do interesse público **ACOLHO PARCIALMENTE** o Relatório Final nº 8/2025 GOINFRA/PR-CORSET-CPAD **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da GOINFRA, e consubstanciando nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 255/2025/PR-PROSET-CJ, **CONDENO** o acusado **M. D. M. E. S.** à penalidade de **INCOMPATIBILIZAÇÃO** do ex-contratado temporário para nova investidura em cargo público estadual pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 10, inciso V, § 6º, da Lei estadual nº 20.918, de 2020, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos **XXXIX, LXIV E LXVII** da Lei estadual nº 20.756, de 2020.
Goiânia, 26/01/2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 597520

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026

Processo nº: 202600036001333
Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Assunto: Consulta Pública - Plano de Execução de Pavimento Rígido.

Objetivo: Coletar sugestões, críticas e contribuições técnicas do público interessado, especialmente empresas, profissionais e entidades do setor de engenharia com atuação em pavimentos de concreto, com vistas ao aperfeiçoamento das diretrizes relacionadas ao plano de execução de pavimento rígido, tomando-se o Projeto da GO-070 como referência técnica.

Justificativa:

A Consulta Pública insere-se em uma estratégia institucional de médio prazo da GOINFRA, voltada à ampliação do uso de soluções em pavimento de concreto na malha rodoviária estadual, com previsão de elaboração de aproximadamente 360 km de projetos com essa tipologia estrutural ao longo dos próximos 3 a 4 anos. Considerando a complexidade técnica, as especificidades construtivas e os aspectos operacionais envolvidos na execução de pavimentos rígidos, entende-se oportuno submeter os estudos técnicos associados ao plano de execução, utilizando-se o Projeto da GO-070 como estudo de caso, à apreciação do público interessado, de modo a qualificar as diretrizes executivas, ampliar o diálogo institucional e incorporar contribuições técnicas especializadas.

Prazo para envio de sugestões: O período de consulta pública de 30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

Instruções para envio de sugestões:

Os interessados deverão solicitar o acesso à documentação técnica do projeto por meio do e-mail: diretorioprojetos@goias.gov.br. Todos os interessados receberão exatamente a mesma documentação técnica, referente ao Projeto de Restauração da GO-070, bem como um roteiro explicativo contendo:

- a contextualização do projeto;
- os objetivos da Consulta Pública;
- as orientações para envio das contribuições.

As contribuições deverão ser encaminhadas por escrito para o mesmo endereço eletrônico, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do autor da contribuição, com:

- nome completo ou razão social;
- CPF ou CNPJ;
- endereço eletrônico e telefone para contato.

Disponibilidade dos documentos: As informações gerais sobre a Consulta Pública estarão disponíveis no site eletrônico oficial da GOINFRA.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
Diretor

Protocolo 597611

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 164/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 164/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 90 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Bonfinópolis, Caldazinha, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Leopoldo de Bulhões, Silvânia e Vianópolis), Contratação nº 117393, processo nº 202500005036795, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 28/01/2026, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do julgamento de proposta.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 597620

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 128/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 113520, Processo SEI nº
202500005009188.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 128/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, afetadas por processos erosivos resultantes do lançamento de águas pluviais do Centro de Convenções de Anápolis em curso d'água natural, localizado à jusante da Rodovia BR-080, no perímetro urbano do Município de Anápolis - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor desta licitação no dia 28/01/2026, às 16:00 horas;
- Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Protocolo 597706

**EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 107/2025/GOINFRA/
PR-CONTROLE (RECURSO)**

Processo: 202300036000104 - Portaria nº 315/2022 - GOINFRA.
Decisão: 4.1. Diante de todo o exposto, e consubstanciando no Relatório Final nº 02/2025/PR-CORSET-CPARF, na manifestação da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, bem como no pronunciamento da Procuradoria Setorial, mediante Parecer Jurídico nº 552/2025/PR-PROSET-ANP, inexistindo qualquer fato novo ou elemento jurídico capaz de infirmar as conclusões anteriormente alcançadas, **DECIDO** e **DETERMINO:** a) **CONHECER** do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **PROMEDE**